



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 037/2018

Em, 20 de Março de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que distribua Vacina de combate a Brucelose para os agricultores, criadores de bovinos do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

A brucelose é uma zoonose que é transmitida para o ser humano através do leite contaminado. A vacinação é obrigatória para bezerros de 03 a 08 meses e gera muitas caso o produtor não realize a mesma. Muitos criadores deixam de vacinar seus animais devido ao custo da vacina. Esperamos que o Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, possa apoiar, cedendo às doses e consiga levar esse benefício aos nossos criadores. É importante informar que a campanha de vacinação de combate a brucelose terá início em 02 de abril de 2018.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e Secretário Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 20 de Março de 2018.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente